



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
10/02/2023

PORTARIA n.º 020/2023, de 10 de fevereiro de 2023.

“Interrompe férias do servidor Manoel Augusto Trindade de Assunção.”

O Vereador **Luis Fernando Alonso**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias do Servidor Manoel Augusto Trindade de Assunção, a partir do dia 13/02/2023, para atender ao interesse da Administração Pública na geração e envio do PAD – Programa de Autenticação de Dados, referente ao período de 01/01 a 31/12/2022 e informações complementares; na realização de atividades do Setor de Contabilidade, Licitação e no encaminhamento de processos de compra de materiais necessários ao funcionamento desta Casa Legislativa.

Art. 2º. O servidor gozará o restante de suas férias a partir de 25/03/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de fevereiro de 2023.

Ver. Luis Fernando Alonso
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS